

ANEXO VII.3

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3

Objeto: Promover o desenvolvimento global e o processo de aprendizagem de crianças com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista (TEA) e alunos com dificuldades de socialização, cognição e interação socioemocional da rede pública municipal, por meio de atendimento educacional especializado, atividades e atendimento multidisciplinar integrado

Órgão: Secretaria Municipal de Educação– Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Município: Araçoiaba da Serra/SP.

Sumário

1. OBJETO	3
2. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA.....	3
3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	4
3.1. Descrição das Ações	4
3.2. Público-Alvo	4
3.3. Metas	5
3.4. Resultados Esperados.....	5
3.5. Cronograma De Execução.....	5
3.6 Formas de Execução da Parceria.....	6
3.7. Equipe Técnica Mínima	6
4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	7
5. PRAZO E VIGÊNCIA.....	7
6. PAGAMENTO.....	8
7. DOS RECURSOS:	8

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a formalização de Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra e Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à execução do termo que tem como finalidade promover o desenvolvimento global e o processo de aprendizagem de crianças com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista (TEA) e alunos com dificuldades de socialização, cognição e interação socioemocional da rede pública municipal, por meio de atendimento educacional especializado, atividades e atendimento multidisciplinar integrado.

A parceria compreende a execução de dois eixos de ação complementares:

- **Eixo I – Oficina Pedagógica Educacional):** Atendimento pedagógico especializado em contraturno para **alunos do Ensino Fundamental I e II** da rede regular, com dificuldades de socialização, cognição e interação;
- **Eixo II – Escolarização** Intervenções por meio de **atividades educacionais e terapêuticas**, destinadas a alunos com **déficits de aprendizagem, coordenação motora e atenção**, e suas famílias. Esta escolarização destina-se a aqueles que não aderiram as matrículas no sistema municipal de ensino

2. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A presente parceria fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que regula as parcerias entre o Poder Público e as OSCs para a execução de atividades de interesse público e recíproco.

O Município de Araçoiaba da Serra apresenta demanda crescente de alunos com deficiência e transtornos do desenvolvimento que não se beneficiam integralmente do ensino regular, necessitando de apoio técnico especializado.

O Projeto deverá atuar de forma interdisciplinar e intersetorial, articulando ações de educação, saúde e assistência social para promover inclusão, autonomia e desenvolvimento funcional, assegurando o direito à educação de qualidade e ao pleno exercício da cidadania.

A escolha da parceria com entidade qualificada decorre da expertise técnica e experiência comprovada da OSC, que dispõe de equipe multiprofissional, infraestrutura e metodologia consolidada de atendimento psicopedagógico e terapêutico integrado.

A atuação conjunta contribui diretamente para:

- Redução da evasão e do fracasso escolar;
- Melhoria das habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais dos alunos;
- Fortalecimento da relação escola–família–comunidade;
- Ampliação das oportunidades de inclusão educacional e social.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Descrição das Ações

As ações do projeto são organizadas em **dois eixos articulados**:

Eixo I – Escolarização Atendimento Multidisciplinar)

Atendimento especializado a no mínimo 48 alunos da rede pública municipal com dificuldades de aprendizagem e atenção, visando ao desenvolvimento cognitivo, psicomotor e emocional por meio de atividades interativas.

O projeto tem como público-alvo crianças de 6 a 14 anos e tem por objetivo prevenir, minimizar e tratar déficits neuropsicomotores, cognitivos e outros transtornos que possam comprometer o processo de aprendizagem e socialização.

As atividades incluem:

- Avaliação global do desenvolvimento;
- Atendimento terapêutico individual e em grupo;
- Orientação familiar;
- Acompanhamento interdisciplinar;
- Articulação com as escolas e unidades de saúde.

Eixo II – Oficina Pedagógica Educacional

Atendimento em contraturno escolar para no mínimo **15 alunos do 5º ao 9º ano** com dificuldades de socialização, interação e aprendizagem.

As oficinas envolvem atividades:

- Lúdicas e interativas;
- Educacionais e socioemocionais;
- De reforço cognitivo e comunicação;
- Voltadas à autonomia e à convivência social.

3.2. Público-Alvo

- Crianças e adolescentes de **6 a 14 anos** com deficiência intelectual, múltipla ou TEA;

- Alunos do Ensino Fundamental I e II da rede pública, com dificuldades de aprendizagem e socialização;
- Famílias e educadores envolvidos no processo educacional dos alunos atendidos.

3.3. Metas

As avaliações ocorrerão **semestralmente**, por meio de:

- Plano de Ensino Individualizado (PEI);
- Relatórios técnicos e educacionais;
- Questionários de acompanhamento familiar;
- Rodas de conversa e reuniões pedagógicas;
- Indicadores de desempenho quantitativos e qualitativos.

Indicadores de avaliação:

- Percentual de alunos com evolução em coordenação viso-motora;
- Percentual de alunos com maior independência nas AVDs;
- Percentual de famílias participantes das ações;
- Taxa de melhoria de desempenho escolar e comportamento social.

3.4. Resultados Esperados

- Melhoria da coordenação motora fina e ampla;
- Evolução cognitiva e de linguagem;
- Desenvolvimento da autonomia nas atividades de vida diária;
- Melhora na socialização e comunicação;
- Aumento da autoestima e da integração escolar;
- Aprendizagem colaborativa e funcional;
- Participação ativa das famílias no processo educacional.

3.5. Cronograma De Execução

Etapa	Período	Descrição
Planejamento e triagem	Janeiro Fevereiro	Planejamento, reuniões técnicas e triagem dos alunos
Início dos atendimentos	Março	Abertura oficial e início das oficinas e sessões
Acompanhamento monitoramento	Abril – Outubro	Execução das atividades e avaliações contínuas

Avaliação final e relatório técnico	Novembro Dezembro	Consolidação dos resultados e entrega dos relatórios
-------------------------------------	----------------------	--

3.6 Formas de Execução da Parceria

3.6.1. As ações ocorrerão semanalmente, conforme cronograma anual, em sessões individuais ou em pequenos grupos, no contraturno escolar. (Eixo II)

3.6.2. A metodologia integra **avaliação educacional individual**, plano de ensino personalizado, atividades interdisciplinares e acompanhamento familiar (Eixo I e Eixo II)

3.6.3. O professor e os terapeutas atuarão como **mediadores da aprendizagem**, promovendo experiências significativas e inclusão social, com foco em: (Eixo I)

- Autonomia funcional;
- Comunicação e linguagem;
- Coordenação motora fina e ampla;
- Desenvolvimento das funções cognitivas;
- Socialização e comportamento adaptativo.

3.7. Equipe Técnica Mínima

Cargo/Função	Quantidade	Formação / Requisito
Coordenador Técnico	1	Graduação em Educação
Psicólogo	1	CRP ativo
Fisioterapeuta	1	CREFITO ativo
Fonoaudiólogo	1	CRFa ativo
Terapeuta Ocupacional	1	CREFITO ativo
Assistente Social	1	CRESS ativo
Psicopedagogo	1	Licenciatura e psicopedagogia
Professor Educação Física	1	Licenciatura CREF ativo

Monitor educacional	1	
---------------------	---	--

Outros profissionais de apoio administrativo ou operacional poderão ser incluídos conforme a necessidade da entidade e do serviço prestado.

3.8. Local da execução do serviço e transporte

O transporte das crianças será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação.

3.9. Plano de Trabalho:

Será exigido o Plano de Trabalho da OSC selecionada contendo objetivos, metas, atividades, cronograma e orçamento detalhado.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão da parceria caberá ao Secretário Municipal de Educação e a fiscalização será exercida por técnico por ele designado, além da exercida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O fiscal está incumbido de realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas durante sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, comunicando o resultado da fiscalização ao gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto.

Além do acompanhamento exercido pelo gestor e pelo fiscal da parceria, será realizado monitoramento da execução pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designado por portaria.

5. PRAZO E VIGÊNCIA

A parceria terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de colaboração, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente e interesse público devidamente justificado.

6. PAGAMENTO

O valor estimado para o atendimento anual do objeto da parceria é de R\$ 625.766,06 (seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos), considerando o valor pago na parceria atual.

O pagamento será realizado mensalmente.

7. DOS RECURSOS:

A execução do presente objeto será custeada com recursos próprios da Secretaria de Educação.

Araçoiaba da Serra, 17 de novembro de 2025.